Rejeição 606: Total do vBC do ISS difere do somatório dos itens

Referência Fiscal — Códigos de Rejeição SEFAZ · 21/08/2026

Por quê?

Quando for emitida uma NFC-e tributada pelo ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) com o Total da Base de Cálculo (Campo: total / ISSQNTot / vBC – ID: W19) diferente do somatório do Valor da Base de Cálculo (Campo: det / imposto/ ISSQN / vBC – ID: U02) de cada item, será retornado a rejeição “606: Total do vBC do ISS difere do somatório dos itens”.

O cálculo do Total do campo **vBC** do Grupo de Totais de ISSQN da NFC-e é feito a partir do somatório do Valor dos campos **vBC** do ISSQN de cada item:

vBC [Item 1] (ID: U02) + vBC [Item 2] (ID: U02) + vBC [Item n] (ID: U02) = vBC [Total] (ID: W19)

Veja regra do Sefaz:

R606

Como resolver?

eve-se verificar e refazer o somatório dos campos **vBC** do ISSQN de todos os itens e corrigir o Valor do campo **vBC** informado nos Totais do ISSQN da NFC-e.

Há uma tolerância para mais ou para menos de R$ 0,01 de diferença do valor calculado sem aproximações.

Fonte (Anexo): Manual de Orientação ao Contribuinte – http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=9hd38oni4Nc=